

*Belan*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

*Campinas 08 de Maio de 2019.*

LAUDO TÉCNICO nº 00597/2019

SOLICITANTE: 2019/10/6160

ENDEREÇO: Rua Guilherme Bolinger, nº 317

BAIRRO: Vila Paraíso

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Jaqueira

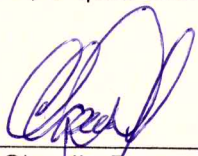
Nome científico: *Artocarpus heterophyllus*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área particular. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

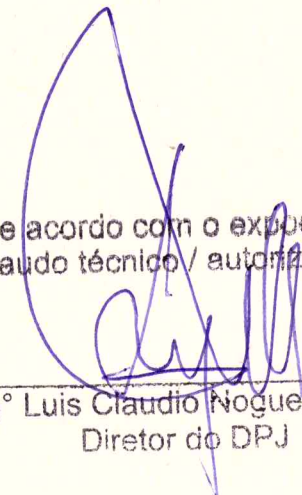
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0527-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 19 / 10 / 6160

SOLICITANTE : Sany Eduardo Nery

ENDEREÇO: R. Guilherme Bolinger, 317

BAIRRO: Vila Paraíso

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 18 / 04 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a existência de uma árvore de jaqueira. Está localizada em área interna da residência. Seu tronco está inclinado e sua copa desequilibrada. Está correndo risco de queda total. Se houver a queda levará toda a fiação da rua e deverá atingir as casas que estão do outro lado da rua. A fim de se evitar algum dano material ou pessoal, recomenda-se a extração da jaqueira.

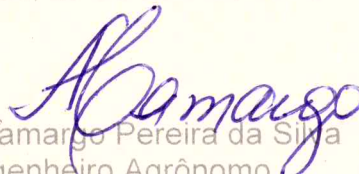
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da jaqueira com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 29 de abril de 2019.

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459





Planta de jaqueira





Está localizada dentro da propriedade

PROTOCOLO

SANTY Eduardo NERY

CPF 290783738-90

RG 29973984-3

Rafael

ARG

19/10/04360 PG

12 MAR. 2019

Endereço: R: Guilherme Boligere N2317  
Vila PARAISO CEP 13043-320

Telefone (19) 99160-1475

E-MAIL SANTY-NERY@YAHOO.COM.BR

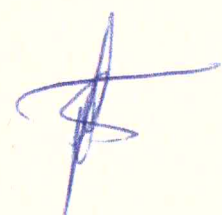
551  
1206

Venho por meio deste requerimento  
SOLICITAR A EXTRAÇÃO de uma ÁRVORE  
no endereço acima por motivos de  
PERIGUROSIDADE, Pois a árvore encontra-se  
com Bicho em seu caule provocando podridão  
e quedos de GALHOS causando acidentes  
NO LOCAL

Pelo ao Responsável que possa ajudar na  
retirada de Árvore para que não haja  
Acidentes com pedestres e veículos

A SECRETARIA de Parques e JARDIS.

12/03/19



não há foto no  
protocolo físico.